



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 787/2019

*Manifesta Aplausos aos Conselheiros eleitos, ao que irão compor 8º Conselho Tutelar do município, a partir de janeiro do ano de 2020.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Considerando que, quatorze candidatos disputaram as cinco vagas de conselheiros para um mandato de quatro anos;

Considerando que, depois de mais de duas horas de apuração e uma recountagem de votos de uma urna, o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) divulgou os conselheiros tutelares eleitos no pleito, para compor o 8º Conselho Tutelar do município, a partir de janeiro do ano que vem;

Considerando que, os Conselheiros Tutelares, são pessoas que tem o dever de assegurar os direitos das crianças e adolescentes na comunidade em que vivem, sendo de suma importância seu papel na sociedade;

Considerando que, foram eleitos em 1º lugar Robério Xavier Bonfim, com 695 votos, 2º Antônio Carlos do Carmo Polli, com 638 votos, 3º Rafaela Ap. Paulilo Dantas, com 634 votos, 4º Alessandra Fernandes de Queiroz, reeleita com 553 votos e em 5º Everaldo Borges Vieira, com 494 votos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, *APLAUDE*, aos Conselheiros eleitos, ao que irão compor 8º Conselho Tutelar do município, a partir de janeiro do ano de 2020.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2019.

Carlos Fontes  
-Vereador-  
PSD

PROT OLO - 19 - 08/10/2019 11:16